



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08, DE 13 DE ABRIL DE 2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do EDITAL Nº 08, DE 13 DE ABRIL DE 2020, que trata do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto.

ONDE SE LÊ:

4.6.6.2 – A comprovação documental do Currículo Lattes, deverá ser entregue para a banca avaliadora, somente no dia da prova didática. Entende-se por comprovação documental aquela onde todas as atividades declaradas no Currículo Lattes estão comprovadas pela presença de cópia do certificado de conclusão da atividade ou documento que seja equivalente. Só serão aceitos documentos que pontuam na tabela de títulos (Anexo II do Edital), os demais documentos que não pontuam não precisam ser entregues à banca

5.1.3.2. O candidato ministrará uma aula, com duração de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) minutos, devendo, nesta oportunidade, entregar três planos de ensino correspondente à aula ministrada. Será disponibilizado computador e Datashow ao candidato.

6.1 - O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível na Unidade de Gestão de Pessoas do *Campus*:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	13/04/2020
Inscrições	13/04/2020 a 01/05/2020
Publicação preliminar das inscrições homologadas e Resultado preliminar da Prova de Títulos	08/05/2020
Prazo para interposição de recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições e Resultado Preliminar da Prova de Títulos	11/05/2020 a 12/05/2020
Publicação da lista final de inscrições homologadas	15/05/2020
Divulgação dos horários dos agendamentos das bancas de desempenho Didático, do tema das referidas bancas e da prova de títulos.	A definir*
Aplicação da prova didática e entrega de Currículo Lattes documentado (conforme item 4.6.6.2, deste Edital).	A definir*

Publicação do resultado preliminar	A definir*
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	A definir*
Divulgação do resultado final	A definir*

LEIA-SE:

4.6.6.2 - A comprovação documental do Currículo Lattes, deverá ser enviada para o e-mail: rh@erechim.ifrs.edu.br, até data estipulada no cronograma disponível no item 6.1 do Edital. Entende-se por comprovação documental aquela onde todas as atividades declaradas no Currículo Lattes estão comprovadas pela presença de cópia do certificado de conclusão da atividade ou documento que seja equivalente. Só serão aceitos documentos que pontuam na tabela de títulos (Anexo II do Edital), os demais documentos que não pontuam não precisam ser enviados. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF e devem estar legíveis.

5.1.3.2. O candidato deverá ministrar uma aula **via webconferência**, com duração de (vinte e cinco) a 30 (trinta) minutos. Em caso de perda de conexão durante a prova, a banca suspenderá a contagem do tempo por até 5 (cinco) minutos e apenas uma vez. Caso a conexão não seja restabelecida neste tempo, a banca procederá a avaliação considerando o que foi apresentado. O *link* da sala da webconferência será disponibilizado aos candidatos no dia da divulgação do horário da prova. O plano de ensino correspondente a aula a ser ministrada deverá ser enviado até a data estipulada no cronograma disponível no item 6.1 do edital, para o e-mail: rh@erechim.ifrs.edu.br. O IFRS não se responsabilizará caso ocorram quaisquer problemas no envio dos materiais, ou por arquivos corrompidos ou por arquivos nos quais a visualização do conteúdo não esteja disponível.

6.1 - O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	13/04/2020
Inscrições	13/04/2020 a 01/05/2020
Publicação preliminar das inscrições homologadas e Resultado preliminar da Prova de Títulos	08/05/2020
Prazo para interposição de recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições e Resultado Preliminar da Prova de Títulos	11/05/2020 a 12/05/2020
Publicação da lista final de inscrições homologadas	15/05/2020
Divulgação dos horários das bancas de desempenho Didático	23/03/2021
Divulgação do(s) tema(s) da Prova Didática.	23/03/2021
Prazo para envio do Currículo Lattes documentado (conforme item 4.6.6.2, do Edital).	25/03/2021
Prazo para envio do plano de aula da prova de desempenho didático.	26/03/2021
Data provável da aplicação da prova didática	29/03/2021

Publicação do resultado preliminar	30/03/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	31/03/2021
Divulgação do resultado final	02/04/2021

INCLUIR no Edital de nº 08/2020 de 13 de abril de 2020, os seguintes subitens:

8.2 - Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os critérios especificados abaixo para o desempate, tendo preferência o candidato que:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme previsão do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- c) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;
- d) possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento

9.3.1 – Caso não se manifeste dentro do prazo mencionado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

9.3.2 – O candidato poderá ser reposicionado para o final da listagem de classificados em caso de não aceitação da vaga, devendo, nesta hipótese, formalizar a recusa e manifestar o interesse no reposicionamento.

9.3.3 – O candidato poderá solicitar o reposicionamento no processo seletivo uma única vez.

9.3.4 – Caso não aceite a vaga e não formalize o interesse no reposicionamento, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor – Geral
IFRS- *Campus* Erechim